

Contratos Individuais de Trabalho, por Tempo Indeterminado

Por despacho de 4 de Maio de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, do seguinte trabalhador:

- Lic.º **Victor Hugo Gregório Mata**, assistente técnico, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2010.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 24 de Maio de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres